

Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES (Mantenedora)

(NPJ: 09.993,940/0001-01 Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Carvaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA 2025.1 (TRANSFERÊNCIA EXTERNA)

CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA (ASCES-UNITA)

DATA		EVENTO				
27/01/2025		Disponibilização do Edital do Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1, através da Transferência Externa, no site www.asces.edu.br.				
28 a 31/01/2025		Inscrições via internet, através do site www.asces.edu.br, no período das 10h00 de 28/01/2025 até às 23h59h do dia 31/01/2025, mediante a Transferência Externa.				
A partir da conclusão da análise		Comunicado de aprovação no processo seletivo através de e-mail/telefone, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.				
05/02/2025		Matrícula presencial na Secretaria da ASCES-UNITA para todos os aprovados.				
06 a 28/02		Outras convocações de aprovados, no limite das vagas existentes.				
Obs:	Taxa d	Гаха de Inscrição: Gratuita.				

Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES-UNITA Avenida Portugal, 584 - Bairro Universitário - Caruaru - PE. (0xx) 81.2103-2000 asces-unita.edu.br asces@asces.edu.br



CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, N° 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE
+55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

EDITAL N. º 005/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA 2025.1

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA (ASCES-UNITA)

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico – ASCES, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA), Prof. Paulo Muniz Lopes, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1, a ser realizado mediante Transferência Externa.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1, o/a candidato/a aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital. Para todos os efeitos legais, será automaticamente desclassificado/a qualquer candidato/a que deixar de atender as condições estabelecidas neste instrumento normativo.

O planejamento e execução do Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1, através de Transferência Externa, assim como a classificação dos candidatos e o processo de matrículas serão de responsabilidade da ASCES-UNITA.

Para a entrada 2025.1 serão oferecidas 3 (três) vagas para o Curso de Medicina, em turno integral, exclusivamente para o 2º período do curso, a ser integralizado no primeiro semestre de 2025.

Além do horário normal das aulas no curso, outras atividades acadêmicas, tais como estágios, visitas técnicas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc., as quais serão obrigatórias, poderão ocorrer em outros períodos da manhã, da tarde e da noite, de segunda-feira ao sábado, além de atividades semipresenciais e *online*.

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão efetuadas por meio da internet, de modo gratuito, exclusivamente no endereço eletrônico www.asces.edu.br, no período das 10h00 do dia 28/01/2025 até às 23h59 do dia 31/01/2025 mediante a entrega da documentação necessária para análise, mediante *upload*, através do hotsite (https://inscricao.asces-unita.edu.br/) do processo seletivo Transferência Externa da Asces-Unita - Medicina, o candidato deverá, na tela "Envio de Arquivos", fazer o *upload* dos documentos exigidos, conforme especificações abaixo indicadas. A inscrição somente se considerará realizada se e quando toda a documentação exigida houver sido anexada para análise.

A inscrição do candidato implicará na sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital, as quais disciplinam o processo seletivo.

As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-á como aceitação das normas e procedimentos publicados na internet, através deste Edital, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos sob a alegação de desconhecimento dessas informações ou quaisquer outras.



CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, No 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE

+55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá fazer o *up-load* dos seguintes documentos, em vias originais ou com autenticação eletrônica válida:

Transferência Externa:

- Histórico Escolar do curso de graduação da área de saúde, atualizado;
- Programas de Disciplinas com suas respectivas ementas;
- Declaração de Vínculo (matrícula regular ou trancada no semestre 2024.2);
- Declaração de Autorização ou Reconhecimento de Curso pelo MEC (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração do ENADE (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar).

Documentos Pessoais:

 Documento de identificação com foto,, preferencialmente RG ou visto de permanência no Brasil, se estrangeiro.

SELEÇÃO

O **processo seletivo** constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência externa:

- 1ª etapa: análise documental, a ser realizada após a inscrição;
- <u>2ª etapa</u>: entrevista com a Coordenação de curso, a ser realizada mediante agendamento, se necessária.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos classificados serão comunicados, através de **e-mail e/ou telefone**, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

Realizada a análise documental e entrevista, se necessária, a ordem de classificação dos aprovados obedecerá a ordem de inscrição neste processo seletivo, a qual somente se considerará realizada se e quando toda a documentação exigida houver sido anexada, mediante *up-load*, para análise.

Mesmo após a divulgação dos resultados, a vaga do candidato somente estará assegurada mediante o pagamento do valor da matrícula (1ª parcela da semestralidade), bem como com a entrega e conferência dos documentos exigidos para a matrícula, observados os prazos estabelecidos no presente Edital.



CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, No 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE

+55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

MATRÍCULA

A matrícula do/a candidato/a APROVADO/A ocorrerá do dia **05 de fevereiro de 2025**, no horário das 08h às 17h, na Secretaria Acadêmica da ASCES-UNITA, localizada na Av. Portugal, 584, Bairro Universitário, Caruaru – PE, mediante a entrega e conferência dos seguintes documentos:

- a) Originais e 01 (uma) cópia da Ficha 19 (Histórico Escolar) e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Original e cópia de comprovante de residência recente;
- c) Uma cópia legível, acompanhada do original para conferência:
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - RG (Carteira de identidade).
 - Certificado de Pessoa Física (C.P.F);
 - Título de Eleitor e quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos, ou protocolo de cartório eleitoral;
 - Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- e) Comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula, a ser realizado via boleto bancário, Pix ou cartão de crédito, devidamente quitado até o dia 05 de fevereiro de 2025;
- f) Termo de Adesão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CUMULADO COM TERMO DE RECONHECIMENTO DA EFICÁCIA DE NORMAS REGIMENTAIS, ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E ACADÊMICAS, assinado pelo Estudante Contratante, seu Assistente, quando houver, e pelo Fiador e seu respectivo cônjuge, com cópia anexada do C.P.F., da carteira de identidade e comprovante de residência.

O candidato classificado que por qualquer motivo não puder comparecer para realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

Observações:

- **1.** Os itens contidos nas alíneas "f" e "g" serão fornecidos ao candidato classificado por e-mail:
- Todos os documentos originais, juntamente com as cópias legíveis, deverão ser apresentados no ato da matrícula. A falta de apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará o candidato;
- **3.** Os candidatos menores de idade deverão vir acompanhados do seu Assistente pais ou responsável legal para assinar o Termo de Adesão do Contrato no ato da matrícula.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer nas datas, horários e locais previstos para sua matrícula poderá perder o direito à vaga e poderá ser eliminado do Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1.

Cancelamento da matrícula antes do início das aulas

O candidato que, por qualquer motivo, solicitar o cancelamento da sua matrícula até antes do início das aulas, receberá 80% do valor pago na matrícula.

Desistência de Curso

Em caso de desistência após o início das aulas, o aluno deverá estar em dia com o valor de suas mensalidades para solicitá-la.



CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

VALOR DAS MENSALIDADES

O valor das parcelas mensais da semestralidade para o curso de Medicina, no primeiro semestre de 2025, observará a tabela abaixo:

CURSO	VALOR TOTAL DO SEMESTRE (R\$)	N° DE PARCELAS MENSAIS	PARCELA MENSAL (R\$) Pagamento no vencimento dia 30 (valor integral)	PARCELA MENSAL (R\$) Pagamento antecipado até o dia 15 (com desconto de 10%)	PARCELA MENSAL (R\$) Pagamento antecipado até o dia 05 (com desconto de 15%)
MEDICINA	70.563,00	6	11.760,50	10.584,45	9.996,43

Excepcionalmente, para o pagamento da matrícula (1ª parcela da semestralidade de 2025.1) será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o valor integral da mensalidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexatidão ou divergência de informação prestada pelo/a candidato/a poderá implicar na sua eliminação sumária, sendo considerados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, ficando o/a candidato/a sujeito/a, ainda, a eventuais sanções de caráter judicial.

O candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da ASCES-UNITA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação e eventos.

Será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da ASCES-UNITA.

Para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei nº 13.709/2018, fica ciente o candidato que a ASCES-UNITA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail privacidade@asces.edu.br, ou mesmo através do site da asces@asces.edu.br

O Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES-UNITA não se obriga a oferecer turmas nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 30 (trinta), considerando todos os processos seletivos realizados para 2025.1.

O presente Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1, através de Transferência Externa, terá vigência até 28 de fevereiro de 2025, até o limite das vagas disponíveis. Para tanto, outras chamadas poderão ser realizadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES.